

**REGISTRO DE REUNIÃO****1. DADOS DA REUNIÃO**

- **Reunião nº 002/2018**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
02/02/2018	14h30min	16h30min	Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), Prédio da Reitoria

**2. PARTICIPANTES**

## 2.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Carlos Vieira Mota	DGP	<a href="mailto:dqpgabinete@unb.br">dqpgabinete@unb.br</a>
Denise Imbroisi	DPO	<a href="mailto:imbroisi@unb.br">imbroisi@unb.br</a>
Jacir Luiz Bordim	CPD	<a href="mailto:bordim@unb.br">bordim@unb.br</a>
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	<a href="mailto:rodrigofn@unb.br">rodrigofn@unb.br</a>

2.2.  Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Maria Lucília dos Santos	DAF	<a href="mailto:daf@unb.br">daf@unb.br</a>
Consuelo Martins Galo	CPD	<a href="mailto:consuelogalo@unb.br">consuelogalo@unb.br</a>
Júlia Soier Maximiano	ACE	<a href="mailto:juliasm@unb.br">juliasm@unb.br</a>

**3. PAUTA**

Item	Descrição
<b>1</b>	<b>Avisos:</b>
1.1	Implantação da Funcionalidade de Publicação de Documentos do SEI;
1.2	Liberação do Aplicativo do SEI;
1.3	Divulgação da Cartas de Serviços no site do SEI-UnB.
<b>2</b>	<b>Itens de Pauta:</b>
2.1	Implantação do SEI no HUB;
2.2	Certificados Digitais;
2.3	Cadastro de bolsistas, terceirizados e outros colaboradores no SEI.

**4. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES**

4.1. **Implantação da Funcionalidade de Publicação de Documentos do SEI:** O servidor Rodrigo, Diretor do Arquivo Central, iniciou a reunião com o aviso de que a referida funcionalidade foi implementada por meio de parceria entre o Arquivo Central (ACE) e o Centro de Informática (CPD) e que tem

apresentado bom funcionamento.

4.2. **Liberação do Aplicativo do SEI:** foi informado aos membros do grupo que já está disponível o aplicativo do SEI, desenvolvido no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), encabeçado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Este aplicativo está em fase de teste por parte de servidores do CPD e do ACE, e será liberado para o uso dos usuários do SEI-UnB assim que os testes forem finalizados.

**Deliberação:** foi aprovada a liberação do uso do aplicativo do SEI para uso na UnB e sua divulgação, após finalizada a fase de testes.

4.3. **Divulgação da Carta de Serviços no site do SEI-UnB:** foi informado que a Carta de Serviços do SEI já foi elaborada pelo Arquivo Central e, em breve, deverá ser disponibilizada no site [www.unb.br/sei](http://www.unb.br/sei), com o auxílio do CPD. O objetivo deste trabalho é orientar os servidores e outros colaboradores da UnB, quanto ao atendimento de demandas relacionadas ao SEI.

**Deliberação:** foi aprovada a atualização do referido site com a Carta de Serviços do SEI.

4.4. **Publicação de Atos da UnB no Sistema Atom:** A Professora Denise, Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), questionou ao Diretor do ACE a cerca de possíveis soluções para que a UnB possa ter maior controle, organização e acesso aos atos oficiais da Universidade e também de suas alterações e citou como exemplo o trabalho da coordenação de estrutura

**Deliberação:** O Diretor do Arquivo Central informou que já há uma frente de trabalho permanente no ACE promovendo a disponibilização dos atos e outros documentos da UnB na internet por meio do Sistema Atom e se comprometeu a promover maior divulgação dessas ações na Universidade. Quanto ao controle de conteúdo dos documentos, ainda não há uma frente de trabalho voltada para essas ações na Universidade.

4.5. **Utilização de Espaço em Disco para Armazenamento de Documentos Digitais:** O Professor Jacir, Diretor do CPD, expressou grande preocupação quanto à ocupação de espaço em disco para armazenamento dos documentos digitais produzidos no SEI, principalmente aqueles inseridos no sistema por meio de *upload* de documentos externos, o que poderia acarretar na necessidade de investimento de recursos para aquisição de novos *storages*.

**Deliberação:** O Diretor do Arquivo Central afirmou que a atividade de sensibilização junto às unidades da UnB tem ocorrido no escopo das consultorias arquivísticas realizadas pelo ACE e se comprometeu a ampliar as ações de orientação e comunicação para a comunidade universitária, além de fomentar ações de capacitação voltadas para os usuários do SEI-UnB, com o objetivo de reduzir o desperdício de espaço utilizado pelo SEI. Além disso, comprometeu-se também a, em parceria com o CPD, analisar a possibilidade de promover outras ações que possam colaborar com a economia de espaço, como a integração entre sistemas, implementação do barramento de serviços para possibilitar a comunicação entre órgãos, desenvolvimento do módulo de gestão de documentos ou mudanças nos processos.

4.6. **Implantação do SEI no Hospital Universitário de Brasília (HUB):** O Diretor do Arquivo Central, realizou uma apresentação que continha uma análise inicial das possíveis formas de estabelecimento de comunicação por meio digital com o HUB, utilizando o SEI. Essa apresentação também continha o levantamento de questões técnicas e de recursos financeiros necessários para a

implantação do SEI no HUB.

**Deliberação:** O Grupo deliberou que, por restrições técnicas e orçamentárias, no momento, não é possível a inclusão do HUB no SEI-UnB. Considerando o contrato de gestão celebrado entre a UnB e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o grupo sugeriu o envio de ofício à EBSERH solicitando diligências para que se estabeleça uma forma de comunicação da EBSERH com a UnB por meio digital.

4.7. **Certificados Digitais Adquiridos no Âmbito do Projeto UnBDigital:** A partir de demanda da Decana de Administração, Profa. Maria Lucília, este item foi colocado em pauta. Trata-se de demanda decorrente da descentralização da Comissão de Gestão e Acompanhamento do SEI na UnB (CGASEI), extinta em abril de 2017, que implicou na transferência da operacionalização da distribuição e habilitação de usuários para uso de certificados digitais no âmbito do SEI na UnB para o DGP.

**Deliberação:** O Diretor do CPD se comprometeu a manter os gestores do contrato e o DGP indicará novos fiscais para o contrato, que tem vigência até maio de 2018, para atendimento das demandas apresentadas pelo Decanato de Administração (DAF).

4.8. **Cadastro de Bolsistas, Terceirizados e Outros Colaboradores no SEI:** Devido à grande quantidade de itens e a outros compromissos que os membros do grupo possuíam neste dia, o presente item de pauta não pode ser discutido.

**Deliberação:** Agendamento de nova reunião do GGSEI em um prazo de 30 dias, para que se possa abordar este item de pauta.

## 5. APROVAÇÃO

5.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 12/03/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Luiz Bordim, Diretor(a) do Centro de Informática**, em 12/03/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 26/03/2018, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Chefe do Serviço de Sistemas da Informação do Centro de Informática**, em 28/03/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilia dos Santos, Decano(a) do Decanato de Administração**, em 11/04/2018, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2147082** e o código CRC **4BFAB8CD**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.092419/2017-53

SEI nº 2147082